PORTARIA N.º 1.408, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório de servidor público municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais do art. 41, *caput*, § 4º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel (Lei Municipal n.º 786/2011)

CONSIDERANDO o art. 15 e seguintes da Lei Municipal n.º 702/2005;

CONSIDERANDO o termo final do período correspondente ao estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público Municipal disciplinado através do Edital n.º 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 2.642/22 de 13/06/2022, que institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED), cuja atribuição precípua consiste em avaliar o desempenho funcional do servidor em período de estágio probatório através de relatório.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao (a) servidor (a) **JOSÉ ANTONIO DE FREITAS DE CARVALHO, titular do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA,** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho, tornando-o (a) apto (a) para o exercício do referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel